



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Simone
publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/09/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **LEIDIANE DA CRUZ FERNANDES** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **01/10/2024 à 29/12/2024**, referentes ao período aquisitivo de **19/04/2013 à 19/04/2018**, conforme Processo nº **99748/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro, de 2024.

Tattiane
TATTIANE DE MATOS RODRIGUES

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas

Decreto Nº 7.392/2024